

# CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES PASSA SETE - RS

## PAUTA DA 1ª SESSÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DE 2018.

**LOCAL DA SESSÃO:** Plenário da Câmara de Vereadores de Passa Sete – RS.

**DATA DA SESSÃO:** 12/01/2018.

**HORÁRIO:** 9:00 Horas.

### ATAS

#### Atas em discussão e votação

Ata da 9ª Sessão Extraordinária de 2017.

### MATERIAL DE EXPEDIENTE

Não haverá matéria no Material de Expediente.

### ORDEM DO DIA

#### Origem do Poder Legislativo:

PROJETO DE LEI Nº 001/2018, do Poder Legislativo, que concede Revisão Geral Anual aos vencimentos dos Servidores da Câmara Municipal de Vereadores de Passa Sete, RS.

PROJETO DE LEI Nº 002/2018, do Poder Legislativo, que concede Revisão Geral Anual nos subsídios dos Vereadores, Presidente da Câmara, Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais do município de Passa Sete, RS.

#### Origem do Poder Executivo

PROJETO DE LEI Nº 001/2018, do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar, por prazo certo e determinado, em razão de excepcional interesse público e sem concurso público, 6 (seis) Professores de diferentes áreas e/ou disciplinas para atuarem em escolas da rede municipal de ensino, suprimindo vagas decorrentes de aposentadoria e suspensão judicial de nomeações de candidatos aprovados no Concurso Público nº 001/2014.

PROJETO DE LEI Nº 002/2018, do Poder Executivo, que Inclui Elementos de Despesa no Plano Plurianual 2018-2021, na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2018 e na Lei Orçamentária Anual de 2018; autoriza a abertura de Crédito Especial no montante de R\$ 403.564,96 (quatrocentos e três mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e noventa e seis centavos) e dá outras providências.

PROJETO DE LEI Nº 003/2018, do Poder Executivo, que Concede Revisão Geral Anual aos vencimentos e proventos de servidores, professores e funcionários públicos municipais vinculados ao Poder Executivo, independente de cargo, função ou regime de trabalho, inclusive inativos e pensionistas, e dá outras providências.

**Obs:** O texto e teor das Proposições do Poder Legislativo são de inteira responsabilidade dos Vereadores.